



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1361/2018

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 17 SET. 2018

Hortolândia, 12 de setembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº593/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 593/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou resposta, através de Memorando MI SMS nº 83/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 14-Set-2018 - 10:05:00Z28-2/2

Hortolândia, 29 de agosto de 2018.

MI. SMS. Nº 83/2018

Protocolo WEB 25657/2018

À

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Dr Dênis José Crupe

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 593/2018

Prezado Senhor,

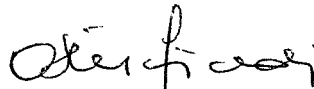
Em atenção ao requerimento 593/2018, formulado pelo nobre vereador Sr. Edvaldo de Souza Araujo, vimos esclarecer que:

Através Deliberação CIB-SP 36 de 21 setembro de 2011 que constitui as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS), o município de Hortolândia está inserido na RRAS 15, que define o território e as devidas referências do atendimento ao paciente.

Os procedimentos especializados são regionalizados e hierarquizados pelo Sistema Único de Saúde e regulados pela Secretaria de Estado da Saúde e Município, o qual define mensalmente as vagas destinadas aos municípios de acordo com a oferta dos serviços.

Nessa lógica as cirurgias eletivas são realizadas de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria de Saúde do Estado e também são realizadas no Hospital Municipal Mário Covas.

Atenciosamente,



Odete Carmen Gialdi
Secretária de Saúde